



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ Nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - PR
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br
Site: www.jundiadosul.pr.gov.br

Jundiá do Sul
Aqui mora a dignidade

PORTARIA Nº 014/2011

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora municipal, Eliane Aparecida Borba, Auxiliar de Serviços Gerais, a ficar lotada na Escola Municipal Profa. Vilma Vieira Pereira Marques - EF.

Por motivo da servidora exercer as funções do seu cargo efetivo e acumular funções extraordinárias de membro da Comissão Especial de Centralização e Gerenciamento de Compras, fica concedida uma Gratificação de Tempo Integral fixada em 30% (trinta por cento) do nível do seu vencimento.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de fevereiro de 2011, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 10 de fevereiro de 2011.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
em 11 / 02 de 2011

nº edição: 1833